



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA

DISPENSA Nº DV00005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006DV00005

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 18 de Janeiro de 2019.

Senhora Presidente,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 18 de Janeiro de 2019.

Senhora Presidente,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544 SSP/PB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10
2	SABÃO EM PÓ, Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20
3	ESPONJA DE AÇO, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901	Und	14
4	ESPONJA DE LOUÇA, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades	Pct	10



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

5	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	40
6	CERA LÍQUIDA, vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml.	und	20
7	DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	48
8	LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com	Und	48



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	aviso sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.		
9	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros	Und	6
10	LUSTRA MOVEIS, com 500ml	Und	6
11	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquida. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.	Und	50
12	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone,	Und	48



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento		
13	PAPEL HIGIÊNICO, branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100
14	PAPEL TOALHA, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20
15	PANO DE CHÃO. Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12
16	FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12
17	VASSOURA, de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12
18	BALDE, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5
19	DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	Und	3
22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12
28	GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12
29	ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15
31	SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento	Und	12

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque.

7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Alexandria - RN, 18 de Janeiro de 2019.

Lenival Nunes de A. Filho
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
CPF nº 074.116.944-44
RG nº 4.182.544 SSP/PB

371

PESQUISA DE COTAÇÃO DE PREÇO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT
1	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10	R\$5,99
2	SABÃO EM PÓ , Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20	R\$2,99
3	ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901	Und	14	R\$1,49
4	ESPONJA DE LOUÇA , com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades	Pct	10	R\$0,69
5	DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento	Und	40	R\$1,49





- registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.
- | | | | | |
|----|---|-----|----|---------|
| 6 | CERA LÍQUIDA , vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml. | und | 20 | R\$5,99 |
| 7 | DESINFETANTE , aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. | Und | 48 | R\$2,50 |
| 8 | LIMPA VIDROS . Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento. | Und | 48 | R\$5,50 |
| 9 | AMACIANTE DE ROUPA , aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro | Und | 6 | R\$6,99 |
| 10 | LUSTRA MOVEIS , com 500ml | Und | 6 | R\$9,99 |
| 11 | ÁGUA SANITÁRIA . Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de | Und | 50 | R\$1,99 |

uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.

- | | | | | |
|----|---|-----|-----|---------|
| 12 | PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário).
Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento | Und | 48 | R\$2,50 |
| 13 | PAPEL HIGIÊNICO , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos | Pct | 100 | R\$4,99 |
| 14 | PAPEL TOALHA , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas | Pct | 20 | R\$4,00 |
| 15 | PANO DE CHÃO . Em tecido, tipo saco, alvejado, | und | 12 | R\$3,50 |

	para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.			
16	FLANELA DE ALGODÃO , para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	R\$3,50
17	VASSOURA , de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	R\$9,99
18	BALDE , material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	R\$12,00
19	DESORIZADOR DE AR , tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	R\$12,00
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	R\$ 35,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	Und	3	R\$8,00
22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	R\$ 12,00
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 2,99
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,25
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	R\$4,50
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	R\$ 8,00
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira,	Und	12	R\$ 8,00

28	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	R\$ 2,50
29	ÁLCOOL EM GEL, 70% , composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	R\$ 9,99
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	R\$8,99
31	SABONETE , em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento	Und	12	R\$ 1,50



COMERCIAL VIANA SATOIRES EIRELI-ME

**CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473
JEAN MAX VIANA**

PESQUISA DE PREÇO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT
1	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10	R\$6,29
2	SABÃO EM PÓ , Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20	R\$3,30
3	ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901	Und	14	R\$1,75
4	ESPONJA DE LOUÇA , com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades	Pct	10	R\$0,75
5	DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e	Und	40	R\$1,90



Jean Max Mario do Nascimento Viana
CPF 276.942.422-00



COMERCIAL VIANA SATOES EIRELI-ME
CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473
JEAN MAX VIANA

- nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.
- | | | | | |
|---|---|-----|----|---------|
| 6 | CERA LÍQUIDA , vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml. | und | 20 | R\$6,19 |
| 7 | DESINFETANTE , aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. | Und | 48 | R\$2,79 |
| 8 | LIMPA VIDROS . Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento. | Und | 48 | R\$5,75 |


Jean Max Viana



COMERCIAL VIANA SATOIRES EIRELI-ME

**CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473**

JEAN MAX VIANA

- | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|
| 9 | AMACIANTE DE ROUPA , aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro | Und | 6 | R\$7,30 |
| 10 | LUSTRA MOVEIS , com 500ml | Und | 6 | R\$10,25 |
| 11 | ÁGUA SANITÁRIA . Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995. | Und | 50 | R\$2,35 |
| 12 | PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável | Und | 48 | R\$2,99 |

Jean Max Mario do Nascimento Viana

**COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI-ME**

**CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473**

JEAN MAX VIANA

pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento

13	PAPEL HIGIÊNICO , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100	R\$5,19
14	PAPEL TOALHA , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20	R\$4,29
15	PANO DE CHÃO . Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12	R\$3,89
16	FLANELA DE ALGODÃO , para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	R\$3,70
17	VASSOURA , de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	R\$10,29
18	BALDE , material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	R\$12,35
19	DESORIZADOR DE AR , tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	R\$13,30
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	R\$ 38,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de	Und	3	R\$8,45

Jean Max Mario do Nascimento Viana



COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI-ME

**CNPJ: 28.635.170/0001-61 INS. EST: 20.479.135-9 END: RUA DA PAZ Nº 13 SÃO
JOÃO RIACHO DE SANTANA-RN FANTASIA: SUPERMERCADO SANTANA
CEP: 59987-000 TEL: 84-981624473**

JEAN MAX VIANA

aproximadamente 50cm de madeira revestida.				
22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	R\$ 12,25
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,45
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,75
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	R\$ 4,79
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	R\$ 8,49
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12	R\$ 8,49
28	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	R\$ 2,75
29	ÁLCOOL EM GEL, 70% , composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	R\$ 10,49
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	R\$ 9,39

Jean Max Viana

Jean Max Mario do Nascimento Viana
CPF 276.942.182-99



JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT
1	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10	R\$6,25
2	SABÃO EM PÓ , Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20	R\$3,20
3	ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901	Und	14	R\$1,59
4	ESPONJA DE LOUÇA , com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades	Pct	10	R\$0,70
5	DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	40	R\$1,59
6	CERA LÍQUIDA , vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem	und	20	R\$6,10



JEFTE DE MEDEIROS-ME
CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000

- sintético ou Cascolac, lata com 850ml.
- 7 **DESINFETANTE**, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Und 48 R\$2,70
- 8 **LIMPA VIDROS**. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento. Und 48 R\$5,59
- 9 **AMACIANTE DE ROUPA**, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro Und 6 R\$7,20
- 10 **LUSTRA MOVEIS**, com 500ml Und 6 R\$10,20
- 11 **ÁGUA SANITÁRIA**. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, piaas. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve Und 50 R\$2,25



JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000

atender às condições da NBR 13390/1995.

12	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento	Und	48	R\$2,75
13	PAPEL HIGIÊNICO , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100	R\$5,10
14	PAPEL TOALHA , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20	R\$4,25
15	PANO DE CHÃO . Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12	R\$3,75
16	FLANELA DE ALGODÃO , para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	R\$3,59
17	VASSOURA , de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	R\$10,25
18	BALDE , material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	R\$12,30
19	DESODORIZADOR DE AR , tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	R\$12,99
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	R\$ 40,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	Und	3	R\$8,35



JEFTE DE MEDEIROS-ME

CNPJ:09507888/0001-28 END:RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA Nº
CENTRO DE JOSE DA PENHA CEP:59989-000

22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	R\$ 12,20
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,25
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	R\$ 3,49
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	R\$4,75
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	R\$ 8,30
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12	R\$ 8,30
28	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	R\$ 2,59
29	ÁLCOOL EM GEL, 70% , composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	R\$ 10,25
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	R\$9,30
31	SABONETE , em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento	Und	12	R\$ 1,75



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2019.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Kg	10	5,99	59,90
2	SABÃO EM PÓ, Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Pct	20	2,99	59,80
3	ESPONJA DE AÇO, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901	Und	14	1,49	20,86
4	ESPONJA DE LOUÇA, com	Pct	10	0,69	6,90



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades				
5	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	40	1,49	59,60
6	CERA LÍQUIDA, vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos,	und	20	5,99	119,80



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml.				
7	DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Und	48	2,50	120,00
8	LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.	Und	48	5,50	264,00
9	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro	Und	6	6,99	41,94



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

10	LUSTRA MOVEIS, com 500ml	Und	6	9,99	59,94
11	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.	Und	50	1,99	99,50
12	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico	Und	48	2,50	120,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento				
13	PAPEL HIGIÊNICO, branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos	Pct	100	4,99	499,00
14	PAPEL TOALHA, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas	Pct	20	4,00	80,00
15	PANO DE CHÃO. Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	und	12	3,50	42,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas	und	12	3,50	42,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

17	VASSOURA, de nylon, com cabo, diversas cores.	Und	12	9,99	119,88
18	BALDE, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta	Und	5	12,00	60,00
19	DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento	Und	24	12,00	288,00
20	LIXEIRA metálica redonda.	Und	10	35,00	350,00
21	PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	Und	3	8,00	24,00
22	RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável	Und	12	12,00	144,00
23	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	Pct	50	2,99	149,50
24	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10	Pct	50	3,25	162,50



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

	unidades				
25	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades	Pct	30	4,50	135,00
26	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas	Und	10	8,00	80,00
27	LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Und	12	8,00	96,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	Pct	12	2,50	30,00
29	ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Und	10	9,99	99,90
30	SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.	Und	15	8,99	134,85
31	SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias	Und	12	1,50	18,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento				
				Total 3.586,87

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

Alexandria - RN, 28 de Janeiro de 2019.

Lenival Nunes de Andrade Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

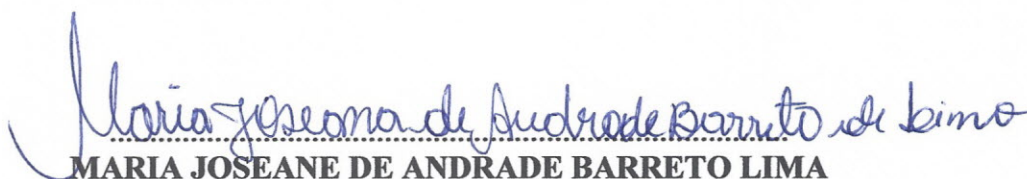
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Alexandria - RN, 29 de Janeiro de 2019.


.....
MARIA JOSEANE DE ANDRADE BARRETO LIMA

Tesoureira
Câmara Municipal de Alexandria/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Câmara Municipal de Alexandria.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Alexandria - RN, 30 de Janeiro de 2019.

Raymara Rayane Andrade da Silva
.....
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva

Presidente

099.249.074-00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA /RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXERCÍCIO 2019.

Membros:

Elisângela Torres Diniz (Presidente);

Francisca Zenilde Batista (Membro)

Raimundo Simão de Araújo Neto (Membro)

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Artº 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio Manoel Matias, Sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN em 02 de Janeiro de 2019.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Código Identificador: 5378D293

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 04 de Janeiro de 2019. Edição 0541.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006DV00005

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Câmara Municipal de Alexandria

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00005/2019 - 31/01/2019

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

Alexandria - RN, 31 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Alexandria/RN
Portaria nº 0004 de 02 de janeiro de 2019



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006DV00005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Dispensa nº DV00005/2019 - 31/01/2019.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a(ao) Câmara Municipal de Alexandria.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por este(a) Câmara Municipal de Alexandria, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do



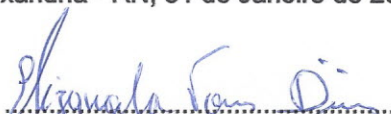
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

- Elementos do processo ora autuado.
- Considerações da Comissão Julgadora.

Alexandria - RN, 31 de Janeiro de 2019.


.....
ELIZANGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Alexandria/RN
Portaria nº 0004 de 02 de janeiro de 2019



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2019

1.0 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Câmara Municipal de Alexandria - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Alexandria - RN, 31 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

RAIMUNDO SIMÃO DE ARAÚJO NETO

Membro da Comissão

FRANCISCA ZENILDE BATISTA

Membro da Comissão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, e o(a) contratado(a) para o fim que a seguir se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, neste ato representa pelo sua presidente a senhorita **RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do cadastro nacional de pessoa física CPJ sob o nº 099.249.074-00 e Cédula de Identidade nº 57.346.687-7SSP/RN, com endereço residência a Rua Luiz de Oliveira, 244 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, com sede a, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor,,, portadora do CPF nº, Carteira de Identidade nº, com endereço a Rua, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade dispensa nº DV00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alexandria - RN, ... de de 2019.

TESTEMUNHAS

.....

PELO CONTRATANTE

Raymara Rayane Andrade da Silva

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PELO CONTRATADO

Raymara Rayane Andrade da Silva

Presidente

099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2019

Alexandria - RN, 04 de fevereiro de 2019.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 0853839344** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): **- 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.** Com o valor global de R\$ 3.586,87 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). - Entidade ou profissional muito bem conceituado e com bom desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Kg	10	5,99	59,90	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Kg	10	6,25	62,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Kg	10	6,29	62,90	3	
2 - SABÃO EM PÓ , Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	20	2,99	59,80	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	20	3,20	64,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	20	3,30	66,00	3	
3 - ESPONJA DE AÇO , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. CATMAT : 225901						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	14	1,49	20,86	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	14	1,59	22,26	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	14	1,75	24,50	3	
4 - ESPONJA DE LOUÇA , com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral. Pacote com 2 unidades						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	10	0,69	6,90	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	10	0,70	7,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	10	0,75	7,50	3	
5 - DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao Frasco (500ml) 2000 500 1,93 3.860,00 consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA.						



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Validade não inferior a dezoito meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	40	1,49	59,60	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	40	1,59	63,60	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	40	1,90	76,00	3	

6 - CERA LÍQUIDA, vermelha. Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac, lata com 850ml.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	und	20	5,99	119,80	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	und	20	6,10	122,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	und	20	6,19	123,80	3	

7 - DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	48	2,50	120,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	48	2,70	129,60	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	48	2,79	133,92	3	

8 - LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; Frasco (500ml) 800 400 2,59 2.072,00 rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	48	5,50	264,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	48	5,59	268,32	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	48	5,75	276,00	3	

9 - AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, frangrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litro

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	6	6,99	41,94	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	6	7,20	43,20	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	6	7,30	43,80	3	

10 - LUSTRA MOVEIS, com 500ml

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	6	9,99	59,94	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	6	10,20	61,20	2	



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	6	10,25	61,50	3	
11 - ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE./MA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	50	1,99	99,50	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	50	2,25	112,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	50	2,35	117,50	3	
12 - PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin. Embalagem contendo as seguintes informações: Unid. 1500 500 1,24 1.860,00 nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	48	2,50	120,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	48	2,75	132,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	48	2,99	143,52	3	
13 - PAPEL HIGIÊNICO, branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	100	4,99	499,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	100	5,10	510,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	100	5,19	519,00	3	
14 - PAPEL TOALHA, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	20	4,00	80,00	1	



JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	20	4,25	85,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Pct	20	4,29	85,80	3	
15 - PANO DE CHÃO. Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	und	12	3,50	42,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	und	12	3,75	45,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	und	12	3,89	46,68	3	
16 - FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza, medindo 30 x 50cm (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), sendo 50% vermelhas e 50% brancas						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	und	12	3,50	42,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	und	12	3,59	43,08	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	und	12	3,70	44,40	3	
17 - VASSOURA, de nylon, com cabo, diversas cores.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	9,99	119,88	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	10,25	123,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	12	10,29	123,48	3	
18 - BALDE, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: Preta						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	5	12,00	60,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	5	12,30	61,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	5	12,35	61,75	3	
19 - DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	24	12,00	288,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	24	12,99	311,76	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	24	13,30	319,20	3	
20 - LIXEIRA metálica redonda.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	10	35,00	350,00	1	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	10	38,00	380,00	2	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	10	40,00	400,00	3	
21 - PÁ DE LIXO em metal resistente com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	3	8,00	24,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	3	8,35	25,05	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	3	8,45	25,35	3	
22 - RODO com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com						



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	12,00	144,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	12,20	146,40	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Und	12	12,25	147,00	3	

23 - SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	50	2,99	149,50	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	50	3,25	162,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Pct	50	3,45	172,50	3	

24 - SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	50	3,25	162,50	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	50	3,49	174,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Pct	50	3,75	187,50	3	

25 - SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	30	4,50	135,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	30	4,75	142,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Pct	30	4,79	143,70	3	

26 - TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto 100% algodão, tamanho 30 x 50cm, cores variadas

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	10	8,00	80,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	10	8,30	83,00	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Und	10	8,49	84,90	3	

27 - LIMPADOR DE USO GERAL (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	8,00	96,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	8,30	99,60	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Und	12	8,49	101,88	3	

28 - GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Pct	12	2,50	30,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Pct	12	2,59	31,08	2	
COMERCIAL VIANA SATORRES EIRELI - ME	Pct	12	2,75	33,00	3	

29 - ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

recebimento definitivo.

BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	10	9,99	99,90	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	10	10,25	102,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	10	10,49	104,90	3	
30 - SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 1 litros.						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	15	8,99	134,85	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	15	9,30	139,50	2	
COMERCIAL VIANA SATORES EIRELI - ME	Und	15	9,39	140,85	3	
31 - SABONETE, em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento						
BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	Und	12	1,50	18,00	1	
JEFTE DE MEDEIROS - ME	Und	12	1,75	21,00	2	

Alexandria - RN, 04 de fevereiro de 2019

RESULTADO FINAL:

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

- **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS** CPF nº 074.116.944-44
08538393448, inscrita no cadastro nacional de RG nº 4.182.544SSP/PB
pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com
sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto
Boa Vista – Alexandria/RN,

Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 -
8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 -
20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -
31.

Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil
quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete
centavos



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Legislação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Alexandria - RN, 05 de fevereiro de 2019.

Raymara Rayane Andrade da Silva

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva

Presidente

099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00005/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessados: Câmara Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN. Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Alexandria - RN, 06 de Fevereiro de 2019.


ANDRESA TERESINHA DUARTE DE ANDRADE
CPF nº 055.489.964-79
OAB/RN 12.218



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN,

Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.

Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
CPF nº 099.249.074-00
RG nº 57.346.687-7SSP/RN
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00005/2019: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN,

Vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.

Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
.....
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
CPF nº 099.249.074-00
RG nº 57.346.687-7SSP/RN
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO
RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE
REFERÊNCIA.: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Câmara
Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: RAYMARA
RAYANE ANDRADE DA SILVA – Presidente - Câmara
Municipal de Alexandria/RN, em 07/02/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Com o valor global de R\$ 3.586,87(três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Alexandria - RN, 07 de fevereiro de 2019
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

DISPENSA Nº DV00005/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

Lenival Nunes de A. Filho

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO

CPF nº 074.116.944-44

RG nº 4.182.544SSP/PB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

DISPENSA Nº DV00005/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Portaria nº 0004 de 02 de janeiro de 2019



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO**, Secretario, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.**

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

CPF nº 099.249.074-00

RG nº 57.346.687-7SSP/RN

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 07 de Fevereiro de 2019.

DESPACHO Nº DV 00005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO**, Fiscal do Contrato, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Raymara Rayane Andrade da Silva
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
CPF nº 099.249.074-00
RG nº 57.346.687-7SSP/RN
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Raymara Rayane Andrade da Silva
Presidente
099.249.074-00